

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

PREV DUAS BARRAS  
PORTARIA PREVDB Nº 021/2024 = APOSENTADORIA DE MARLI DOS  
SANTOS ESTOFEL GANDUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade** a senhora **MARLI DOS SANTOS ESTOFEL GANDUR** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula **1353**, referência salarial **Quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.514/24**, admitida através de concurso público sob o **Decreto nº 1606/2008**, com fundamentos no **artigo 40 §1º III “b” da CRFB/88**, a segurada passará a receber seus proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo da média aritmética anexa ao processo em epígrafe, a saber.

**Fixação de Proventos**

PROVENTOS PARCELA ÚNICA	RS 1.412,00
-------------------------	-------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2024.

Duas Barras, 08 de abril de 2024

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador: 75271D77**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/04/2024. Edição 3609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>